



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 13 de junho de 2024** **Ano XVIII** **nº 2824**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 461 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, **MICHELE GAMA DINIZ**, matrícula nº 296, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

ANDERSON PIRES
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 462 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **MICHELE GAMA DINIZ**, matrícula nº 296, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) DIRETOR GERAL**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de Junho de 2024.

ANDERSON PIRES
DIRETOR GERAL – DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 1º (primeiro) termo aditivo ao termo de permissão gratuita de uso de bem(ns) móvel(éis) que entre si celebram o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ nº 18.593.103/0001-78, com a interveniência da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, e a Associação Centro Agroindustrial dos Produtores de Monte Carmelo – Associação ACAPIM, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.244.052/0001-64, com fulcro nos decretos nº 1.684/2.015 e nº 2.752/2.024. **Objeto:** A alteração da "Cláusula Primeira – DO OBJETO E DO PRAZO" do Termo de Permissão de Uso formalizado entre as partes em 30 de dezembro de 2015, considerando a alteração do Decreto nº 1.684/2.015 pelo Decreto nº 2.752/2024. A referida cláusula passa a vigorar com a seguinte alteração: "Cláusula Primeira – DO OBJETO E DO PRAZO[...]: a) 01 (um) Trator Agrícola TL85E New Holland, ano 2010,

traçado 4x4, Patrimônio 15.894; b) 01 (uma) grade aradora, Tatu, 14 discos por 26 polegadas, Patrimônio nº 17.974; c) 01 (uma) Ensiladeira JF 92Z10, 10 facas, Patrimônio nº 15.847; d) 01 Plantadeira 04 linhas, Patrimônio nº 23.538; e) 01 cadeira de madeira e ferro, Patrimônio nº 9.801; f) 01 mesa de madeira e ferro, Patrimônio nº 5.354." **Data de assinatura:** 14 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Acordo de Cooperação Técnica nº 1510.01.0268966/2023-92 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, por intermédio da Prefeitura Municipal, e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil. **Objeto:** estabelecimento de parceria entre os partícipes visando otimizar a prestação de serviços de identificação civil na cidade de Monte Carmelo. **Vigência:** 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira. Data da última assinatura eletrônica: 13/06/2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br